

Protocolo 1.084/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 20/06/2023 às 16:39:07

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0643/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 116/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), encaminhamos ofício 1.200-2023-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente.

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

0_ Resultados_da_Consulta_Publica_001.pdf

0_ Resultados_da_Consulta_Publica_001_2_.pdf

1_Lei_3_137_2023_ATUAL_LEI_DO_CONSELHO_MUNICIPAL_DE_CULTURA_1_2_002.pdf

1_Lista_de_presenca_19_05_23_Reuniao_Camara_003.pdf

1_Midia_Escuta_LPG_1252410_thumb_004.jpg

2_Flyer_Reuniao_Camara_26_05_1252411_thumb_005.png

2_Lista_de_presenca_reuniao_26_05_2023_006.pdf

8_178_INDICACAO_MEMORANDO_2_007.pdf

Convite_de_Treinamento_CNM_EVENTO_008.pdf

Curso_de_Extensao_de_Elaboracao_de_Projetos_Culturais_em_Caceres_LPG_009.pdf

Diario_de_Caceres_MT_Curso_de_Elaboracao_de_Projetos_Culturais_para_Lei_Paulo_Gustavo_010.pdf

EMAIL_GESSICA_CONSELHO_2_011.pdf

emissao_5E7B1180D754A5971D2AD513_protocolo_5_11_686_2023_assinado_versaoImpressao.pdf

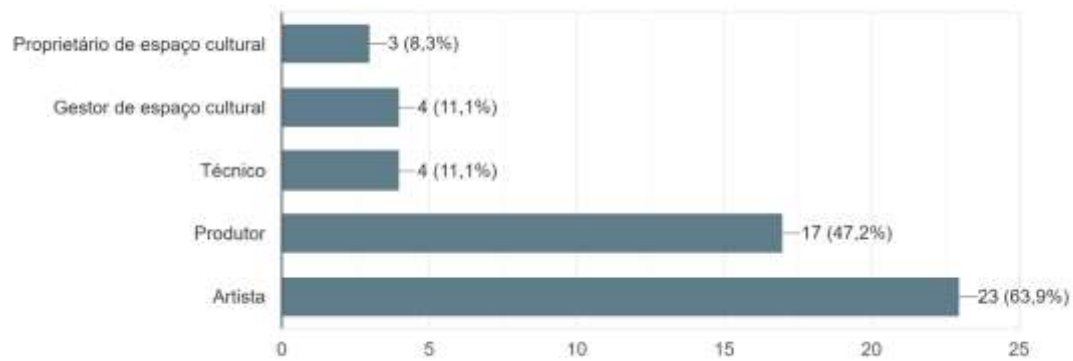
JORNAL_CAMARA_VOTA_CRIACAO_2_012.pdf

MEMORANDO_8_178_2_013.pdf
MEMORANDO_8_181_2_014.pdf
OFICIO_001_CIA_DE_TEATRO_2__016.pdf
OFICIO_035_UNEMAT_2_21.pdf
OFICIO_05_2_22.pdf
OFICIO_CIRCULAR_001_2_23.pdf
OFICIO_CIRCULAR_002_2_24.pdf
OFICIO_CIRCULAR_003_2_25.pdf
OFICIO_INDICACAO_TANIA_2_26.pdf
Of_1_200_2023_GP_PMC.pdf
Prefeitura_lanca_Escuta_Virtual_da_Lei_Paulo_Gustavo_27.pdf
SERPROMAIL_OFICIO_INDICACAO_2_28.pdf
Treinamento_da_secel_29.jfif
Treinamento_da_secel_29_2_.jfif

Resultados da Consulta Pública- Paulo Gustavo

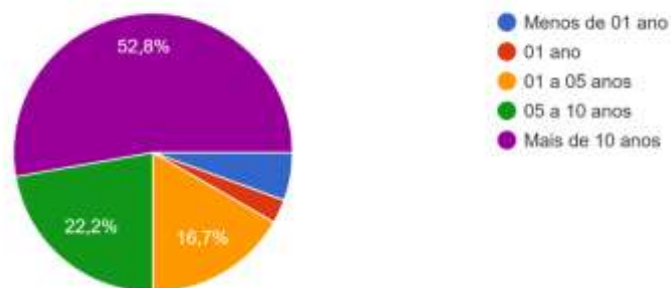
Qual (is) atividade(s) você realiza na cadeia produtiva da cultura? (Se necessário marque mais de uma opção).

36 respostas



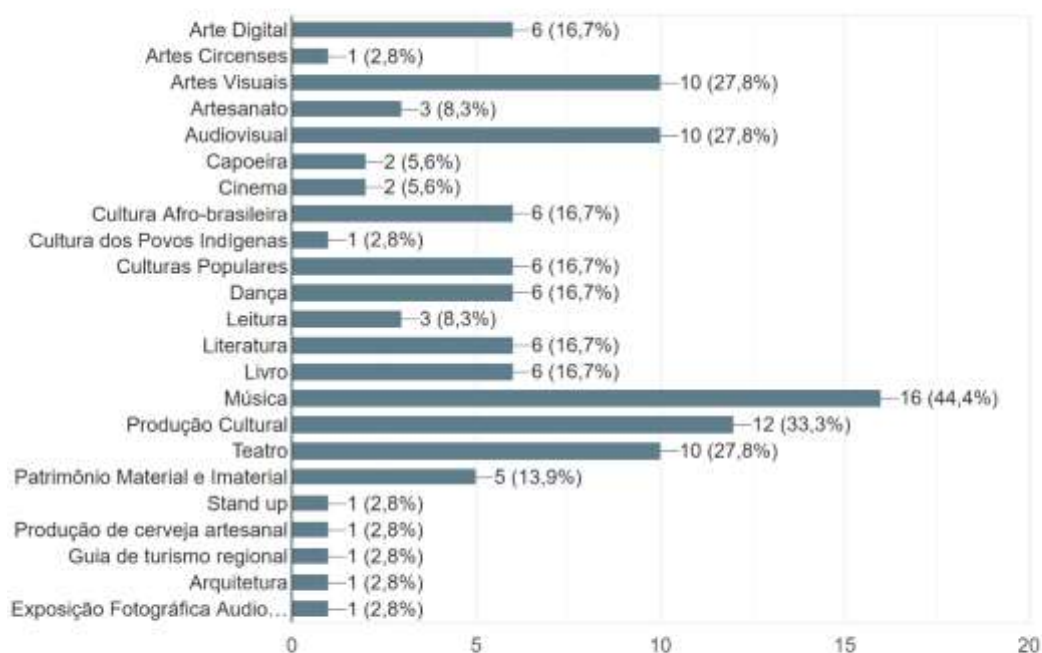
Tempo de atuação na área artístico-cultural:

36 respostas



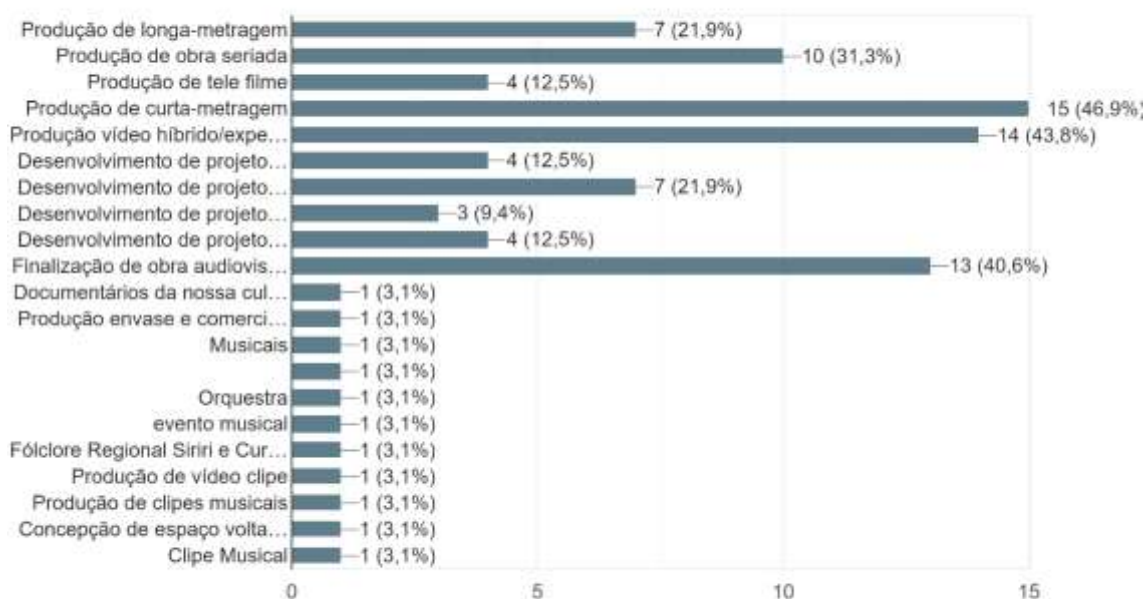
Em qual grupo, categoria, segmento e/ou linguagem artística você está inserido? (Se necessário marque mais de uma opção)

36 respostas



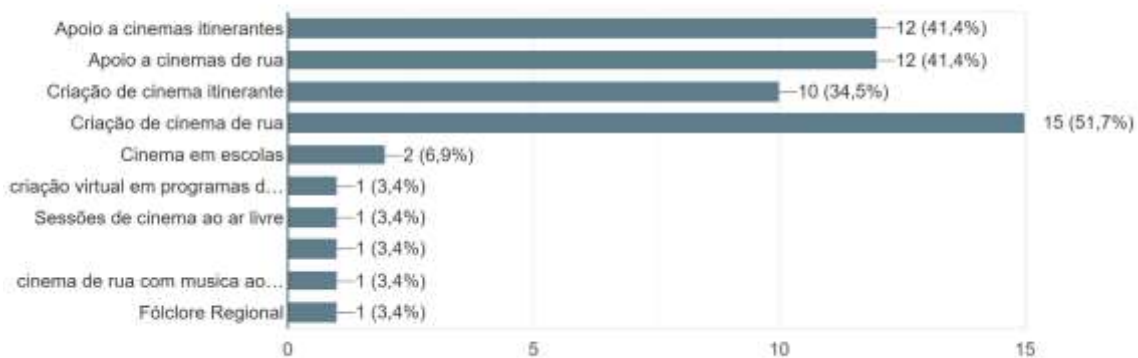
Modalidade I - Produção/Desenvolvimento Audiovisual (Art. 6º Inciso I) – Valor Estimado: R\$ 417.151,80. Para a modalidade de apoio as produç...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

32 respostas



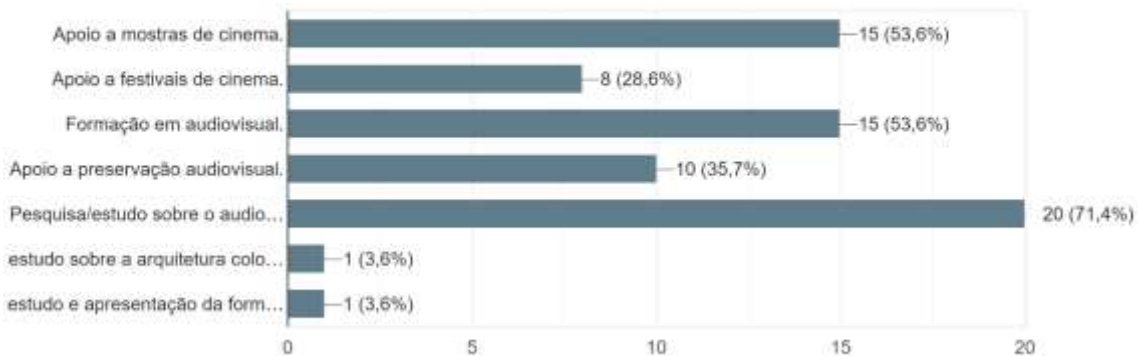
Modalidade II - Apoio a sala de cinemas (Art. 6º Inciso II) – Valor Estimado: R\$ 95.388,57 Para a modalidade de apoio a salas de cinema, quais cate...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

29 respostas



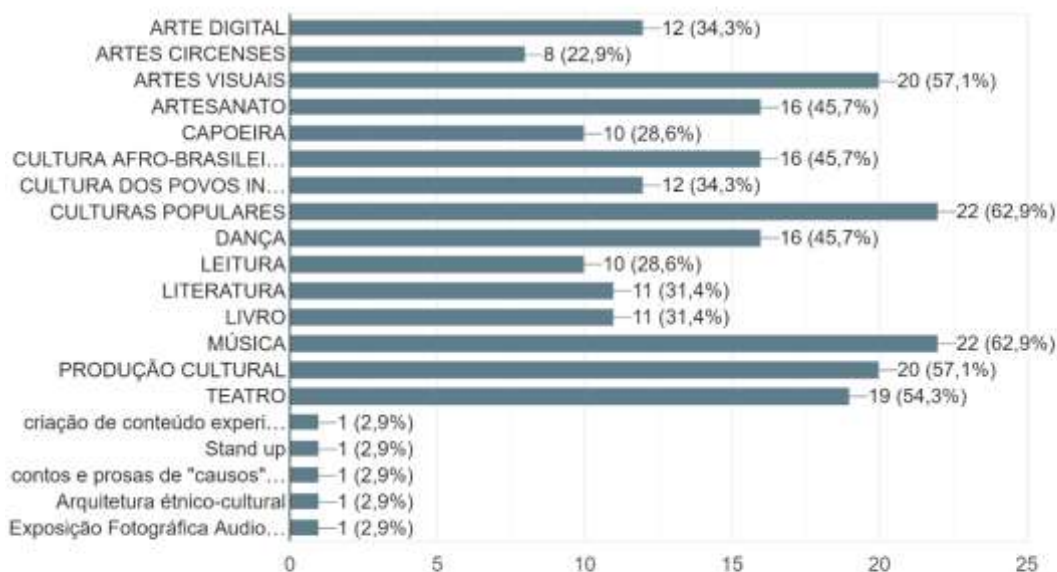
Modalidade III - Formação/Difusão/Pesquisa e Memória Audiovisual (Art. 6º Inciso III) – Valor Estimado: R\$ 47.896,79. Para a modalidade de cap...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

28 respostas



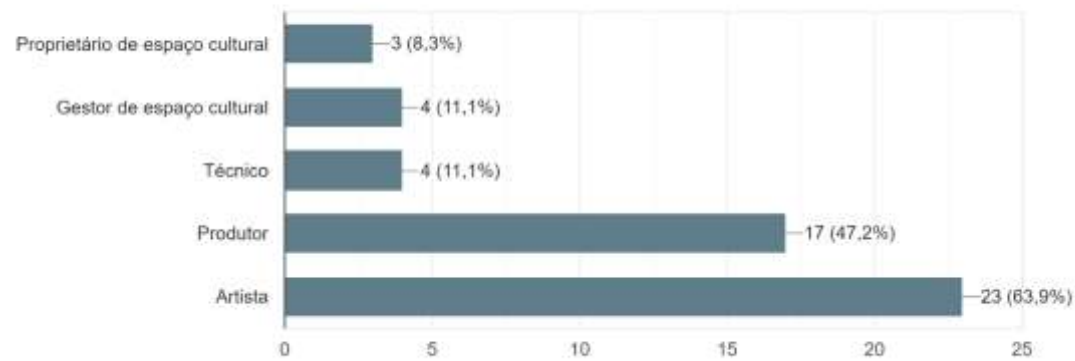
Modalidade IV - Apoio as demais áreas da cultura que não o audiovisual (Art. 8º) – Valor estimado: R\$ 227.014,14. Para a modalidade de apoio ao des...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

35 respostas

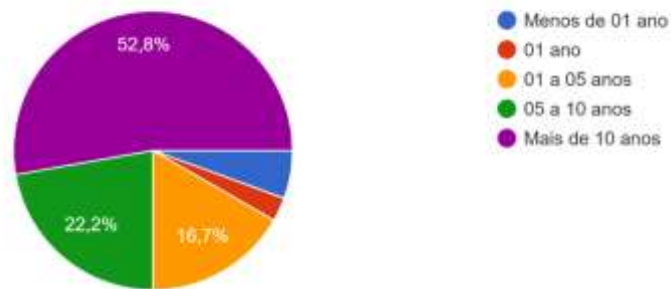


Resultados da Consulta Pública- Paulo Gustavo

Qual (is) atividade(s) você realiza na cadeia produtiva da cultura? (Se necessário marque mais de uma opção).
36 respostas

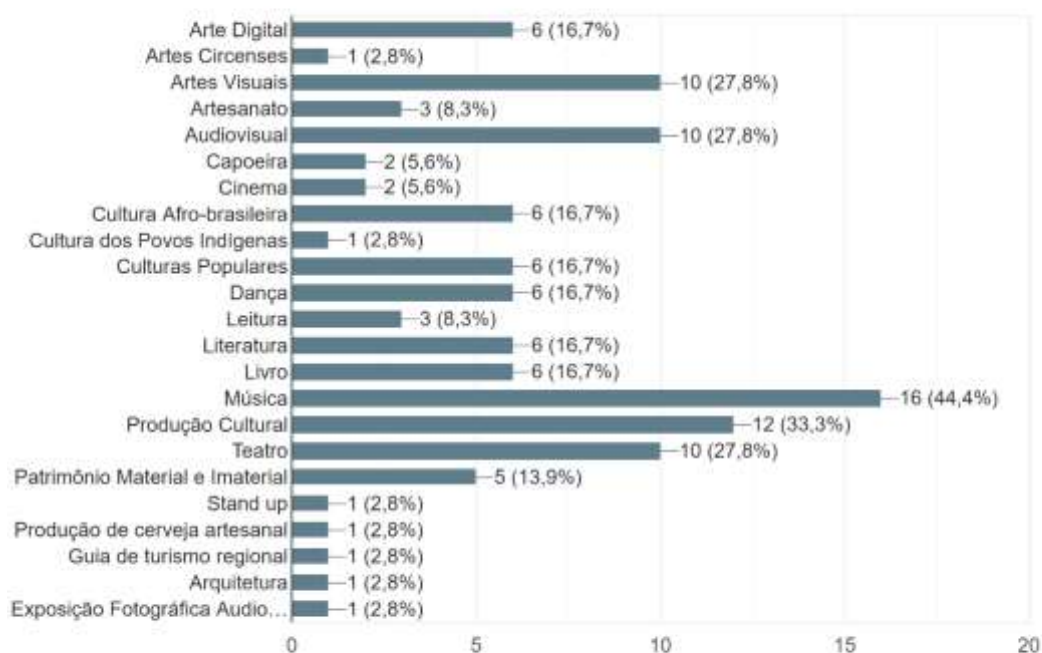


Tempo de atuação na área artístico-cultural:
36 respostas



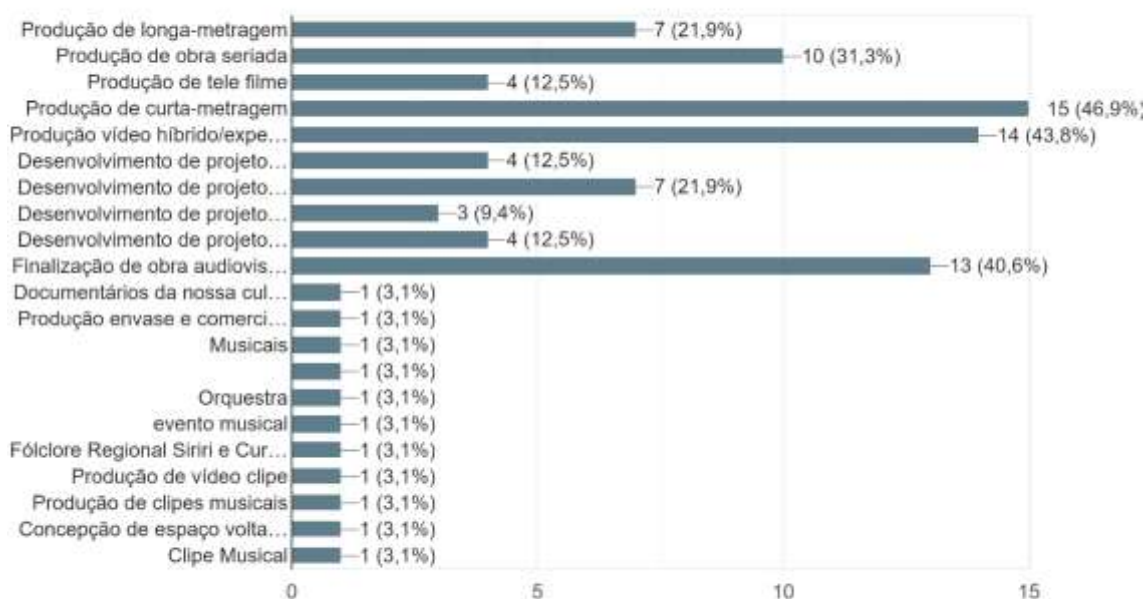
Em qual grupo, categoria, segmento e/ou linguagem artística você está inserido? (Se necessário marque mais de uma opção)

36 respostas



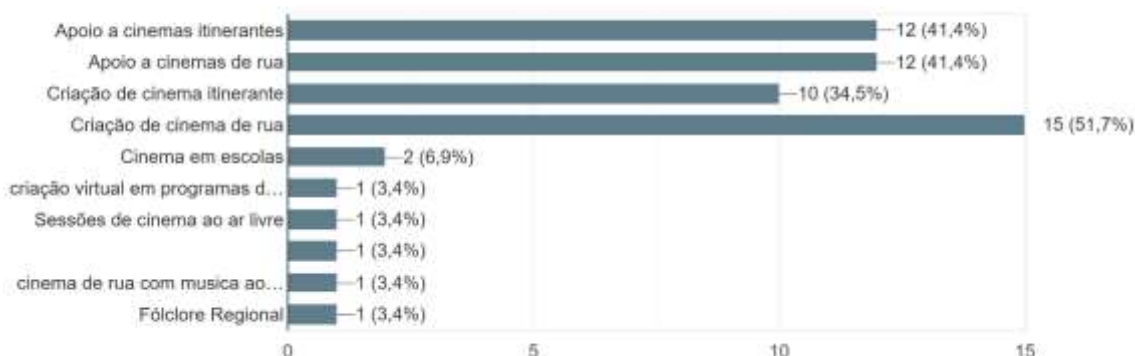
Modalidade I - Produção/Desenvolvimento Audiovisual (Art. 6º Inciso I) – Valor Estimado: R\$ 417.151,80. Para a modalidade de apoio as produç...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

32 respostas



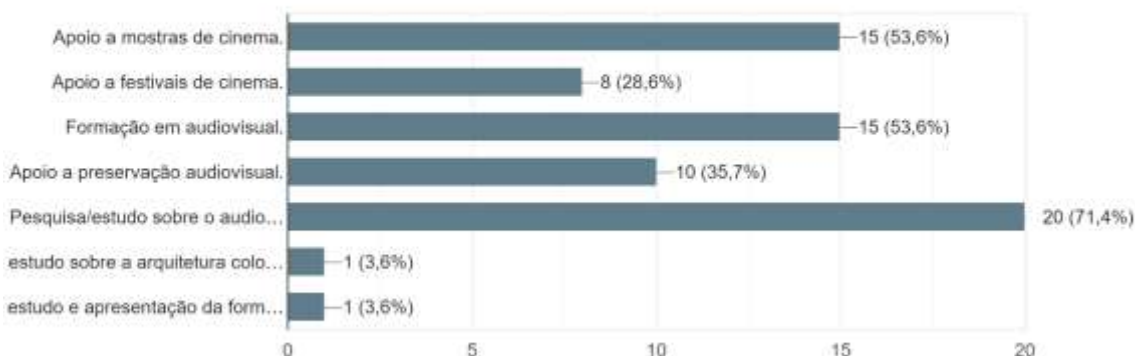
Modalidade II - Apoio a sala de cinemas (Art. 6º Inciso II) – Valor Estimado: R\$ 95.388,57 Para a modalidade de apoio a salas de cinema, quais cate...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

29 respostas



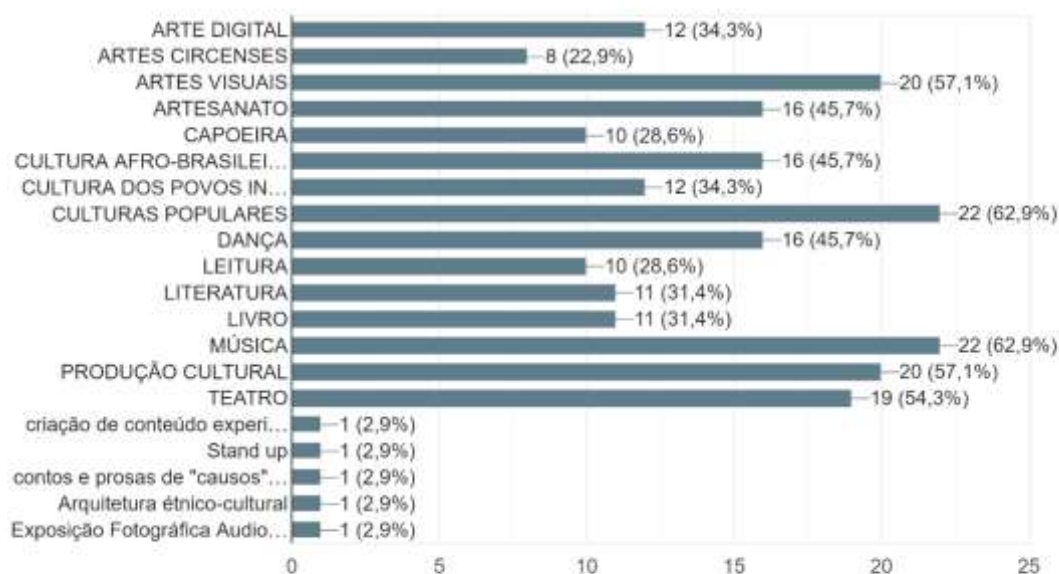
Modalidade III - Formação/Difusão/Pesquisa e Memória Audiovisual (Art. 6º Inciso III) – Valor Estimado: R\$ 47.896,79. Para a modalidade de cap...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

28 respostas



Modalidade IV - Apoio as demais áreas da cultura que não o audiovisual (Art. 8º) – Valor estimado: R\$ 227.014,14. Para a modalidade de apoio ao des...ital? (Se necessário marque mais de uma opção).

35 respostas





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado de deliberação coletiva, paritário, consultivo, normativo, fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas à Cultura, organizado em Câmaras e vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política cultural do Município.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

- I** - Formular, acompanhar, orientar e avaliar a Política Municipal de Cultura, zelando pela sua execução;
- II** - Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, estabelecendo diretrizes e programas, acompanhando a sua execução e revisão;
- III** - Incentivar a edição de obras literárias cujo conteúdo vise a preservação da memória ou difusão das diversas manifestações culturais do Município;
- IV** - Apoiar as manifestações culturais;
- V** - Articular-se com órgãos federais e estaduais voltados às atividades culturais de modo a assegurar o conhecimento científico da realidade cultural do município e um desenvolvimento equilibrado dos programas culturais existentes;
- VI** - Deliberar e propor medidas adequadas de proteção e conservação de obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como de arquivos, museus e monumentos naturais e locais de beleza paisagística;
- VII** - Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais da cultura;
- VIII** - Elaborar o regimento interno;
- IX** - Apreciar e aprovar os projetos culturais financiados pelo Fundo Municipal de Cultural, respeitadas as disposições legais e regulamentares, estabelecidas no regimento interno do Conselho Municipal da Cultura, as diretrizes da política cultural e o planejamento das aplicações financeiras do Fundo;
- X** - Apreciar, dar parecer e encaminhar projetos culturais a serem enviados ao Conselho Estadual de Cultura;
- XI** - Acompanhar a execução dos projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- XII** - Propor políticas de intercâmbio cultural com Países, Estados da Federação e outros Municípios, zelando pela sua execução e continuidade;
- XIII** - Estimular a criação de Entidades locais de Cultura, estimulando a participação comunitária.
- XIV** - Incentivar projetos culturais, acompanhando sua execução, avaliação e zelando pela sua integração;
- XV** - Incentivar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos culturais;
- XVI** - Zelar pela efetiva participação de grupos culturais e organizações representativas da cultura na implementação de política, planos, programas e projetos de promoção, divulgação e preservação da cultura;
- XVII** - Estimular atividades que visem a dinamização da Cultura como instrumento gerador de emprego e renda no âmbito municipal;
- XVIII** - Promover e cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Natural, Cultural e Histórico do Município;
- XIX** - Incentivar a cooperação entre os movimentos sociais, entidades representativas das linguagens artísticas, sindicatos, organizações não-governamentais, demais entidades do terceiro setor e empresários;
- XX** - Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural, além de fornecer indicativos da seara para o setor privado;
- XXI** - Estimular a democratização, a descentralização, a gestão compartilhada e a transversalidade das políticas de formação, produção, criação, difusão e fruição culturais no Município;
- XXII** - Emitir e discutir pareceres sobre projetos que digam respeito à formação, produção, criação, ao acesso e à difusão cultural, à memória histórica, sociopolítica, artística e cultural do município, quando solicitado;
- XXIII** - Sugerir critérios de uso e ocupação dos bens móveis e imóveis culturais do Município;
- XXIV** - Propor e acompanhar o Cadastro Municipal de Cultura, incentivando a permanente atualização do banco de dados da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- XXV** - Articular com os demais órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município a inserção das linguagens artísticas e culturais nos seus respectivos projetos educativos e de comunicação;
- XXVI** - Convocar e organizar a Conferência Municipal de Cultura, e sistematizando seus registros, apresentando ao Executivo os resultados.

Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal da Cultura será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da cultura do Município.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura será composto por 08 (oito) membros titulares e suplentes, sendo 04 (quatro) do Poder Público e 04 (quatro) da Sociedade Civil com finalidade cultural, com a indicação de seus respectivos suplentes.

§ 1º Integram a representação do Poder Público no Conselho Municipal de Cultura:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, além do Secretário (a) ocupante do cargo;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) representante da Universidade do Estado do Mato Grosso - Campus Cáceres;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Integram a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura:

I - 01 (um) representante de Entidades Culturais de direito privado,

II - 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada;

III - 02 (dois) representantes dos artistas, produtores culturais e congêneres.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 4º Nenhum membro da Sociedade Civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Município de Cáceres.

§ 5º Pelas atividades exercidas no Conselho Municipal de Cultura, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

§ 6º Os Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura serão nomeados por ato administrativo do Prefeito Municipal.

Art. 4º O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, será considerado Conselheiro nato do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º O Presidente do Conselho será eleito dentre seus membros titulares, através de votação secreta, pela maioria absoluta do colegiado.

Art. 6º O Conselho deverá ter sede própria e realizará reuniões no período e na forma fixados no respectivo regimento interno.

Art. 7º No prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura da presente lei, os representantes da sociedade civil e instituições serão indicados mediante documentos subscrito pelos membros da categoria ou pelos respectivos órgãos e entidades que os representam em data previamente designada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. A não indicação no prazo estipulado de representantes das entidades designadas na presente Lei facultará ao Município nomear, com base em exposição de motivos ao Conselho Municipal de Cultura, pessoas de reconhecida atuação cultural no Município, integrantes das áreas respectivas, a fim de providenciarem a composição de seus representantes nos termos da Lei.

Art. 8º O Conselho manifestar-se-á através de resoluções.

Art. 9º Para estudo dos assuntos de competência do Conselho, poderão ser constituídas Câmaras Técnicas.

Art. 10. O suporte técnico e administrativo, assim como a cobertura das despesas oriundas da aplicação dos dispositivos desta Lei serão realizados através de dotação ou suplementação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 11. O Conselho realizará, no mínimo, uma Audiência Pública por ano, para prestação de contas do seu exercício, cabendo eventual convocação de audiências públicas para debater quaisquer outros assuntos atinentes às suas funções.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010.

Cáceres/MT, 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAF-2D33-085A-8C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/02/2023 14:41:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EFAF-2D33-085A-8C08>

REUNIÃO DE ESCUTA PÚBLICA DA LEI PAULO GUSTAVO CÁCERES-MT

LISTA DE PRESENÇA

	NOME DO PARTICIPANTE	ENTIDADE/GRUPO	E-MAIL/ TELEFONE (S)	TELEFONE
01	Adriana N. Baccin	Prof. C. P. - 22	adriana.baccin@unemat.br	65 999 51 80 81
02	Antônia B. Z. Lima	Depto Terapêutica		65 996 23 92 40
03	Leandro S. Viana Rocha		leandro.park@igmail.com	65 999 31 35 77
04	Luís Henrique Lemos	ROTEIROS DE CA'	LHEMOS@GMAIL.COM	65 996 14 39 73
05	Duclene Guedes Silva	INFLUENCER	duclene.guedes@igmail.com	65 999 20 07 23
06	Amorinda Barbosa de Almeida		abarbaranda@hotmail.com	65 998 75 54 19
07	Quelly Mase.			
08	Antônio A. Trillet			
09	Thiago da C. Lima	Câmara Municipal	thi.lima162@gmail.com	999 41 55 13
10	Adriana N. Baccin	UNEMAT / Conselho Estadual de Cultura	adriana.baccin@unemat.br	996 63 - 8787
11	Depto F. de Prática	UNEMAT /	leandro.park@igmail.com	65 998 303-4683
12	Tânia M. S. C. Gidath	S. M. F.	Tania.Gidath@unemat.br	996 40 20 91

14	Raeli Zevallos	Projeto Canca e Terapia		99922 5327
15	Kristen de Oliveira da Silva	Capacina Social		
16	Rozana Schmitt Jike	Arquitet/Drupa	rozana.schmitt@gmail.com wpp 65 998118045	99811 8045
17	Saturino S. da Silva	MUSICA		65 999182575
18	SAPOLYUS CLEONIN	MUSICA ECULTURA FORNIDAR	CLEONIN.T.VISAO.COM	65 999539808
19	ROSANGELA ANT. B. A.	FESTAS RELIGIOSAS		99949 5296
20	Rubens Vidal Andrade	MUSICO.		99616 0810
21	Elvira Fontes de Almeida			99934 0977
22	Duz Robotti	CULTURA/MTE	LUZPLOTI-ADMIN.COM	99961 8780
23	Renato Pereira	Ativo Produtor Cultural	blockchainprodutor@gmail.com	65 999662-7053
24	Digina Aparecida de S.	Biblioteca, Publica	bemcavens@pdmnet.br	65 99904-5455
25	Cláudio Infantes	Tecnologia Huber	celsoinfantes@outlook.com	65 999801-1615
26	Edmundo Justo	ASPEC	edjusto@gmail.com	65 9992953658
27	Carlos Alberto de Jesus	ARTE MAT / FANTASIA	bbosquejr@gmail.com	65-999841621
28	Adriana Reis	Publicidade	adrianareis@pdmnet.com	65 99951-0084
29	Caroline Garcia	Arte	carolinegarcia@hotmail.com	65 996491688
30	João Felipe	Estudante		

31	ADILSON DGV	ADPERS/O	ADPERS@TOTAL NA.COM, BIR	99987-1206
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				



REUNIÃO TÉCNICA DO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO CÁCERES-MT

LISTA DE PRESEÇA

	NOME DO PARTICIPANTE	ENTIDADE/GRUPO	E-MAIL/ TELEFONE (S)	TELEFONE
01	Filipe L. Santana	SMTC		65 96776170
02	Janete C.L. Tumini Breda	SMTC		(65) 99971-7288
03	Caroline Ribeiro da Silva	SMTC		
04	Adelaine Ottoni de Sá Reis	Publicidade	(65) 99951-0084	65
05	Ricardo Vanni	SMTC	99640 15119	99640-15119
06	Charme Jander Pin	Grú Xini	999731844	cinexincinema@gmail.com
07	Leandro Silveira Rocha		65 99931-3577	leandro.park@gmail.com
08				
09				
10				
11				
12				
13				



Memorando 8.178/2023

Assunto: **Indicação para o Conselho Municipal de Cultura**

Via 1/2

Cáceres/MT, 07 de Março de 2023 às 11:23

De:

**SMTC-CHC - Coordenadoria de
Histórico Cultural**

Ricardo Vanini - Assessor

Para:

**SMFIN - Secretaria Municipal de
Finanças**AC Arnaldo Donizete Traldi - SECRETÁRIO DE
FINANÇAS

Esta documentação faz parte do Memorando 8.178/2023



Memorando 8.178/2023

Assunto: **Indicação para o Conselho Municipal de Cultura**

Via 2/2

Cáceres/MT, 07 de Março de 2023 às 11:23

De:

**SMTC-CHC - Coordenadoria de
Histórico Cultural**

Ricardo Vanini - Assessor

Para:

**SMFIN - Secretaria Municipal de
Finanças**AC Arnaldo Donizete Traldi - SECRETÁRIO DE
FINANÇAS

Esta documentação faz parte do Memorando 8.178/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível:

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

Assinatura:

RG/CPF:

Fwd: [EVENTO GRATUITO] Participe e saiba mais sobre a execução da Lei Paulo Gustavo (LCP 195/2022)!

De : Edson Flávio Santos <edsonflaviomt@gmail.com>

dom., 07 de mai. de 2023 23:53

Assunto : Fwd: [EVENTO GRATUITO] Participe e saiba mais sobre a execução da Lei Paulo Gustavo (LCP 195/2022)!

Para : prefeito@caceres.mt.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

----- Forwarded message -----

De: **CNM | Cultura** <comunicacao@cnmcomunicacao.org.br>

Date: sex., 5 de mai. de 2023 16:03

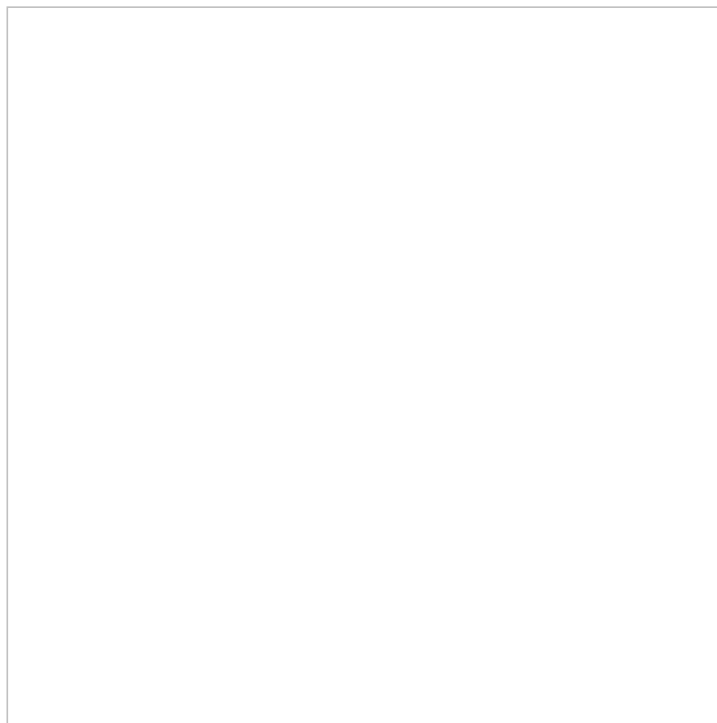
Subject: [EVENTO GRATUITO] Participe e saiba mais sobre a execução da Lei Paulo Gustavo (LCP 195/2022)!

To: <edsonflaviomt@gmail.com>

(Caso não consiga visualizar o email, por favor, utilize esse link.)

Brasília, 5 de maio de 2023.

Gestores e técnicos municipais,



É com grande satisfação que a área técnica de **Cultura** da **Confederação Nacional de Municípios (CNM)** convida você para participar do nosso **Seminário Técnico** "A execução da Lei Paulo Gustavo

(LCP 195/2022)". O evento será realizado **on-line** no dia **16 de maio, terça-feira, às 9h.**

Durante o evento, serão apresentados o histórico e as linhas gerais da Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. Além disso, os participantes receberão instruções sobre a regulamentação da lei, bem como orientações sobre o preenchimento adequado da plataforma TransfereGov para solicitação de recursos, tanto individualmente quanto por meio de consórcio.

Ademais, serão abordados temas relacionados à adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e à criação e/ou fortalecimento do Conselho, Plano e Fundo de Cultura, que são desdobramentos da Lei Paulo Gustavo.

Para participar deste evento gratuito, é necessário fazer a inscrição através do nosso site. As vagas são limitadas, então não perca a oportunidade de garantir a sua presença!

Não perca a oportunidade de participar e fortalecer a cultura brasileira!

INSCREVA-SE

PROGRAMAÇÃO

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA SUA PARTICIPAÇÃO:

1. Os Seminários Técnicos são exclusivos para Municípios contribuintes em dia com a CNM.
2. As vagas são limitadas.
3. Pode ser necessário fixar limite de participantes por Município.
4. O evento é gratuito para Municípios filiados à CNM, em dia com obrigações de associados.
5. Para emissão do Certificado de Participação no Seminário, será exigida comprovação de presença em 60% da carga horária final do evento. Os certificados deverão ser retirados no site em até 3 dias úteis após o término do evento.
6. Após a sua inscrição, cada participante receberá um e-mail de homologação com orientações para participação com o link do Zoom que não deverá ser compartilhado.
7. As gravações do evento não serão disponibilizadas. Por isso, é importante a sua participação até o final.

ATENÇÃO: PARA TER O DIREITO AO CERTIFICADO, É NECESSÁRIO ESTAR INSCRITO E HOMOLOGADO NO SITE DOS SEMINÁRIOS TÉCNICOS E ACESSAR O LINK DO ZOOM RECEBIDO COM O MESMO E-MAIL DA SUA INSCRIÇÃO.

 **CNM - Confederação
Nacional de Municípios**

St. de Grandes Áreas Norte
Quadra 601 Módulo N, Brasília/DF
CEP: 70.830-010

Fone: **(61) 2101-6053**
Email: **cultura@cnm.org.br**

Participe das redes sociais da CNM:

 [Facebook](#)  [Twitter](#)  [Youtube](#)  [Instagram](#)

© 2023 Confederação Nacional de Municípios (CNM)



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

DIÁRIO OFICIAL



(65)9 9900-2948

Publique no Diário Ofic

Ata, Balanço, Edital de Convocação, Estatuto
Licença Ambiental e outros Atos Oficiais

Prefeitura Municipal e MT Escola de Teatro promovem Curso de Extensão de Elaboração de Projetos Culturais em Cáceres

Por assessoria

08/05/2023 - 20:03





Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

Foto: divulgação

Aulas serão ofertadas pela MT Escola de Teatro em parceria com a Prefeitura Municipal de Cáceres, Unemat, Cena Onze e Secel-MT.

A MT Escola de Teatro em parceria com a Unemat, a Cena Onze, a SECEL e a Prefeitura Municipal de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, oferece um Curso de Extensão para Elaboração de Projetos Culturais visando preparar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Cáceres à estarem aptos a executarem propostas de projetos para concorrerem às Leis Culturais Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

O Curso será ministrado de forma online e presencial, sendo três dias de forma online e dois dias de forma presencial e as vagas serão para 30 pessoas.

O curso acontecerá nos dias 17/05 ao dia 21/05 de 2023, e destina-se aos artistas em geral, produtores culturais, ativistas, jornalistas, criativos entre outros profissionais que desejam conhecer ou aprimorar os conhecimentos sobre elaboração de Projetos e Políticas Públicas.

Para participar do Curso os interessados deverão se inscrever por meio do link de inscrição: <https://eventos.unemat.br/sigeventos/public/evento/EPCPLPGLAB2023>.

Observação:

Para efetivar a inscrição clique no link acima, ao abrir, clique do lado esquerdo no item ACESSAR SIGEventos, em seguida clique do lado direito em ENTRAR NO SISTEMA, em seguida clique na opção SEM VÍNCULO e preencha com os dados pessoais de E-mail e senha.

Mais informações:

MT Escola de Teatro: (65) 99339-8570

Sec. de Turismo e Cultura: 65 9902 7391





[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)
Cáceres, 09 de Junho de 2023



FIQUE ATUALIZADO:

Entre no grupo do Whatsapp, clique aqui 

ENTRAR NO GRUPO

Siga o Diário de Cáceres no Instagram e no Facebook 

Seguir



Seguir

COMENTAR





Vereador Prot. Leandro protocola Projeto de Lei para

Expediente Contatos Newsletter

Cáceres, 09 de Junho de 2023

08/05/2023 - 19:55



Cidades

Liminar determina suspensão das atividades e interdição de frigorífico em Mirassol D'Oeste

08/05/2023 - 18:54



Educação

IFMT Cáceres entrega certificados de cursos de Formação Inicial e Continuada para estudantes da E

08/05/2023 - 18:52





Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

com comunidade LGBTQIA+

08/05/2023 - 15:35



Política

Governo incorpora programa de saúde bucal ao SUS

08/05/2023 - 15:22



Esporte

Emoção e presença de vice-campeão mundial de judô marcam abertura dos Jogos Escolares e Estudantis Regionais em Cáceres

08/05/2023 - 15:20





Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

Praça Barão

08/05/2023 - 10:54



Polícia

PM apreende drogas e armas em casa desabitada no bairro do Junco; homem é preso

08/05/2023 - 07:30



Cidades

Psicóloga de Cáceres é eleita Miss Beleza Mato Grosso

08/05/2023 - 07:26



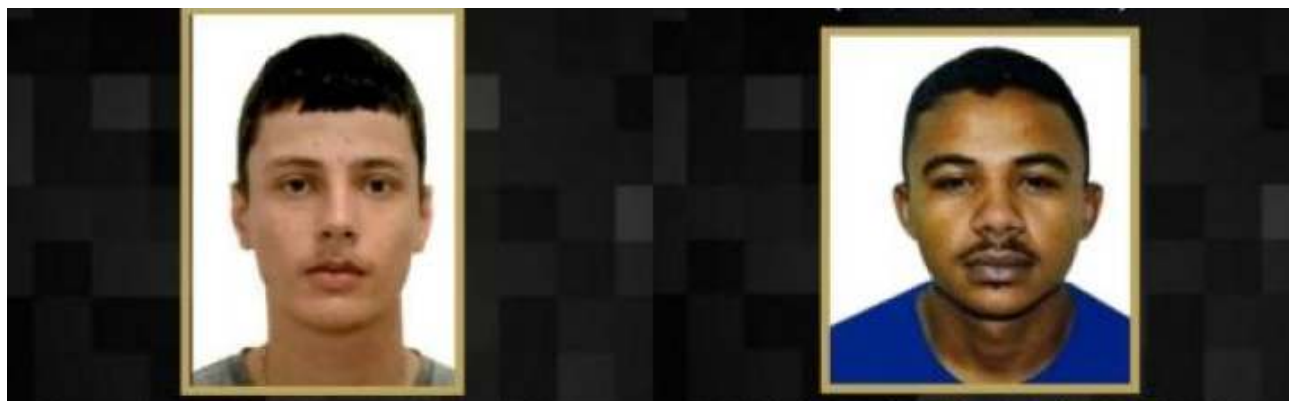


Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

07/05/2023 - 15:29

DIÁRIO OFICIAL
 **(65)9 9900-2948**

Publique no Diário Oficial
Ata, Balanço, Edital de Convocação, Estatuto
Licença Ambiental e outros Atos Oficiais



Polícia

Polícia procura assassinos de duas mulheres em MT

07/05/2023 - 15:27



Polícia



Sessões de espancamento: Mulher é mantida em cárcere privado por 15 dias em MT

06/05/2023 - 16:18



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

Cidades

TJMT firma parceria com Conselhos Comunitários de Segurança

06/05/2023 - 16:02



Cidades

Prefeita Eliene visita obras do aeroporto de Cáceres, que estão bem adiantadas

06/05/2023 - 14:50



Cidades

Acontece na noite deste sábado 1ª Feira Gastronômica e Cultural do bairro Nova Era

06/05/2023 - 14:49



[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)
Cáceres, 09 de Junho de 2023

Cidades

IFMT desenvolve simulador que imita o sistema reprodutor das vacas para capacitar inseminadores

06/05/2023 - 14:48



Economia

Governo antecipa para maio o pagamento do 13º de beneficiários do INSS

05/05/2023 - 14:06



Cidades

OMS declara fim da emergência em saúde por covid-19

05/05/2023 - 14:00

[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)

Cáceres, 09 de Junho de 2023

Educação

Cáceres sedia encontro regional do programa ALFABETIZA

05/05/2023 - 13:59

**Cidades**

Prefeitura promove recapeamento, aplica lama asfáltica e sinaliza a avenida Santos Dumont

05/05/2023 - 13:56

[MAIS NOTÍCIAS](#)[Home](#)[Redes Sociais](#)

[Newsletter](#)

[f Facebook](#)

[Contatos](#)

[@ Instagram](#)

Diário de Cáceres 2021 Copyright © Todos direitos reservados



[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Novos Clientes

Fechar Pub



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Prefeitura Municipal e MT Escola de Teatro promovem Curso de Extensão de Elaboração de Projetos Culturais em Cáceres

Por assessoria

08/05/2023 - 20:03



Foto: divulgação

Aulas serão ofertadas pela MT Escola de Teatro em parceria com a Prefeitura Municipal de Cáceres, Unemat, Cena Onze e Secel-MT.

A MT Escola de Teatro em parceria com a Unemat, a Cena Onze, a SECEL e a Prefeitura Municipal de Cáceres, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, oferece um Curso de Extensão para Elaboração de Projetos Culturais visando preparar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Cáceres à estarem aptos a executarem propostas de projetos para concorrerem às Leis Culturais Paulo Gustavo e Aldir Blanc.

O Curso será ministrado de forma online e presencial, sendo três dias de forma online e dois dias de forma presencial e as vagas se limitam para 30 pessoas.



O curso acontecerá nos dias 17/05 ao dia 21/05 de 2023, e destina-se aos artistas em geral, produtores culturais, ativistas, jornalistas, criativos entre outros profissionais que desejam conhecer ou aprimorar os conhecimentos sobre elaboração de Projetos e Políticas Públicas.

Para participar do Curso os interessados deverão se inscrever por meio do link de inscrição: <https://eventos.unemat.br/sigeventos/public/evento/EPCPLPGLAB2023>.

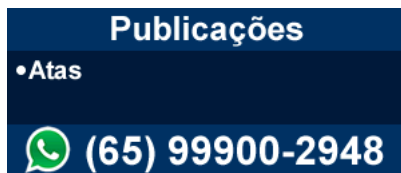
Observação:

Para efetivar a inscrição clique no link acima, ao abrir, clique do lado esquerdo no item ACESSAR SIGEventos, em seguida clique do lado direito em ENTRAR NO SISTEMA, em seguida clique na opção SEM VÍNCULO e preencha com os dados pessoais de E-mail e senha.

Mais informações:



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023



FIQUE ATUALIZADO:

Entre no grupo do Whatsapp, clique aqui

ENTRAR NO GRUPO

Siga o Diário de Cáceres no Instagram e no Facebook



Seguir

Leilão Semanal de Seminovos

Confira Nossas Opções de Veículos Seminovos Recuperação Financeiras.

Leilão Online

COMENTAR





Política



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Cidades

Liminar determina suspensão das atividades e interdição de frigorífico em Mirassol D'Oeste

08/05/2023 - 18:54



Educação

IFMT Cáceres entrega certificados de cursos de Formação Inicial e Continuada para estudantes da EJA

08/05/2023 - 18:52



Política

Câmara de Cáceres pede desculpas e nega preconceito com comunidade LGBTQIA+





Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Esporte

Emoção e presença de vice-campeão mundial de judô marcam abertura dos Jogos Escolares e Estudantis Regionais em Cáceres

08/05/2023 - 15:20



Política

Pastorello apresenta projeto de retirada dos fios da Praça Barão

08/05/2023 - 10:54



Polícia

PM apreende drogas e armas em casa desabitada no bairro do Junco; homem é preso



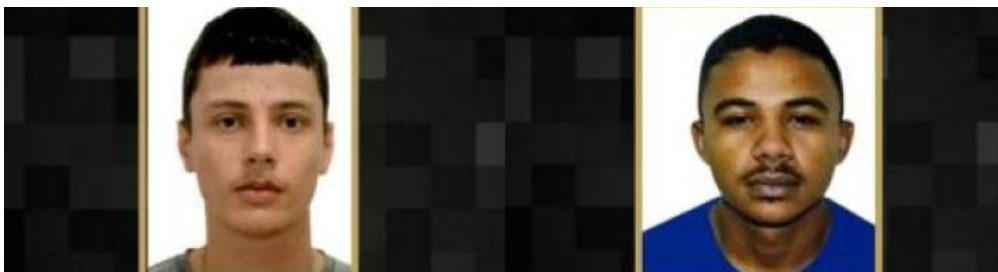


[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Pantanal – Porto autorizado para o Rio Paraguai prevê operar mais de 1 milhão de toneladas de grãos

07/05/2023 - 15:29



Polícia

Polícia procura assassinos de duas mulheres em MT

07/05/2023 - 15:27





Polícia



Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023



Cidades

TJMT firma parceria com Conselhos Comunitários de Segurança

06/05/2023 - 16:02



Cidades

Prefeita Eliene visita obras do aeroporto de Cáceres, que estão bem adiantadas

06/05/2023 - 14:50



Cidades

Acontece na noite deste sábado 1ª Feira Gastronômica e Cultural do bairro Nova Era

06/05/2023 - 14:49



[Cidades](#)

Expediente Contatos Newsletter
Cáceres, 09 de Junho de 2023

[Economia](#)

Governo antecipa para maio o pagamento do 13º de beneficiários do INSS

05/05/2023 - 14:06

[Cidades](#)

OMS declara fim da emergência em saúde por covid-19

05/05/2023 - 14:00

[Educação](#)

Cáceres sedia encontro regional do programa ALFABETIZA

05/05/2023 - 13:59

[Cidades](#)

Prefeitura promove recapeamento, aplica lama asfáltica e sinaliza a avenida Santos Dumont

05/05/2023 - 13:56

DIÁRIO OFICIAL



(65)9 9900-2948

Publique no Diário Oficial

Ata, Balanço, Edital de Convocação, Estatuto
Licença Ambiental e outros Atos Oficiais



[Expediente](#) [Contatos](#) [Newsletter](#)
Cáceres, 09 de Junho de 2023

[Contatos](#)

[Instagram](#)

Diário de Cáceres 2021 Copyright © Todos direitos reservados



SerproMail

cultura.smtc@caceres.mt.gov.br

**INDICAÇÃO PARA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÁCERES -
REPRESENTANTE DOS ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS E CONGÊNERES**

De : GESSICA PEREIRA

<blackblackrainhasmarcasafro@gmail.com>

qua., 15 de mar. de 2023 01:02

Assunto : INDICAÇÃO PARA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE
CULTURA DE CÁCERES - REPRESENTANTE DOS
ARTISTAS, PRODUTORES CULTURAIS E
CONGÊNERES

Para : cultura smtc <cultura.smtc@caceres.mt.gov.br>

Ao Sr. Claudio Henrique Donatoni

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Senhor Secretário,

Sou Gessica Pereira, cacerense, produtora cultural, estudante do Curso Superior de Tecnologia em Teatro da UNEMAT, microempreendedora, proprietária da Empresa Blackrainhas Marcas Afro. Sempre estive envolvida no ativismo cultural, ligado às questões raciais negras, e entre algumas produções culturais desenvolvidas por mim, destaco a realização do Projeto Mostra BlackRainhas, evento audiovisual aprovado pelo Edital da Lei Aldir Blanc, em 2021, e contemplado com o Prêmio Tereza de Benguela na Categoria Projetos Inovadores Afro Cultural.

Venho por meio deste indicar meu nome para pleitear uma vaga de membro do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres, como representante dos Artistas, Produtores Culturais e Congênere, conforme estabelece a Lei 3.137, de 15 de fevereiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010.

Atenciosamente,

Gessica Pereira Pinto

CPF: 029.281.071-77

Rua N, s/n, Quadra 17, Casa 25

Bairro: Residencial Aeroporto

Cidade/Estado: Cáceres/MT

CEP: 78.200-000

FONE: (65) 99662-7053

E-mail: blackrainhasmarcasafro@gmail.com

Protocolo 5- 11.686/2023

De: Claudio Henrique Donatoni - SMTC
Para: GAB- ED - Edson Flávio - A/C Edson S.
Data: 12/06/2023 às 19:04:54

Setores envolvidos:

GAB, SMTC, SMTC-CHC, SMA - PROT, GAB- ED

Requerimento Câmara

Prezado,

Em atenção ao **Despacho 3- 11.686/2023** encaminho resposta no **Despacho 4- 11.686/2023** referente ao **Requerimento nº 116/2023**, e documentos anexos.

Despacho 4- 11.686/2023:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 0643/2023 – SL/CMC - Câmara Municipal de Cáceres, encaminha Requerimento nº 116/2023, cujo assunto versa sobre o relatório de ações desenvolvidas e efetivação da Lei Complementar nº195 de 08 de julho 2022, e informações referentes a composição do Conselho Municipal de Cultura.

Vimos através do presente informar o que segue:

1. Relatório sobre ações desenvolvidas para efetivação da Lei Complementar nº 195 de 15 de fevereiro de 2023;

Informamos que conforme demanda a lei supracitada realizamos inicialmente:

Escuta e diálogo público com artistas do segmento audiovisual e demais áreas culturais na Câmara Municipal de Vereadores no dia 19/05/2023;

E-mail de Escuta, dúvidas e sugestões escutaleipaulogustavo@gmail.com;

Realização do curso para Elaboração de Projetos Culturais com parceria da Prefeitura Municipal de Cáceres e a MT Escola de Teatro, no qual esmiuçava a lei em questão;

Reunião técnica realizada no dia 26/05/2023 com o audiovisual para refletir todos os incisos do Decreto que contempla a realidade de Cáceres, decidindo os pormenores a respeito da construção do Edital do segmento, dentre outros;

Elaboração do Plano de Ação que já se encontra em fase de finalização.

As etapas necessárias para a captação do recurso oriundo da referida lei estão sendo tomadas mediante cautela, estudo e pesquisa, para que obtenha êxito. Com relação ao Sistema Nacional de Cultura, a implementação da Lei 195/2022 não é um pré-requisito para o recebimento do recurso da Lei Paulo Gustavo.

Segue em anexo os documentos comprobatórios:

2. Composição do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres;

A composição dos membros do conselho se deu mediante a nova Lei Complementar n° 3.137 de 15 de fevereiro de 2023, que estabelece os critérios de indicação e representação.

Em conformidade com o artigo 3° da referida lei, foi enviado ofícios para indicação de nomes ao executivo, sociedade civil com finalidade cultural, entidades culturais do direito privado e para artistas, produtores culturais e congêneres, através do e-mail cultura.smtc@caceres.mt.gov.br

Mediante as indicações feitas foi então composto o Conselho Municipal de Cultura de Cáceres, no qual a posse ocorreu no dia 11 de abril de 2023 na Secretaria de Turismo e Cultura.

—

Claudio Henrique Donatoni

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E7B-1180-D754-A597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 12/06/2023 18:05:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E7B-1180-D754-A597>

12/04/2023, 13:18

(3) WhatsApp



Você @ RASCUNHO

hoje às 13:17



13:16

48%

Câmara vota criação do Conselho de Cultura, doação de terreno para o Estado e desenvolvimento da educação em Cáceres

Curtir 0

Tweetar

por Marcio Camilo da Cruz — publicado 08/02/2023 10h52, última modificação 08/02/2023 10h52

Criação do Conselho de Cultura, doação de terreno para o Estado e políticas de desenvolvimento



educacional para o município. Esses serão os projetos de leis debatidos em três sessões extraordinárias, nesta quinta-feira (09.02), a partir das 10h, no plenário da Câmara de Cáceres.

A criação do Conselho Municipal de Cultura é uma reivindicação constante da classe artística em Cáceres. Ele é o responsável por formular, acompanhar, orientar e avaliar a política pública para o setor. Na Câmara, a matéria será aprovada pelos vereadores e vereadoras.



**Memorando 8.178/2023****De: Jaqueline Conceição Cardoso** Setor: **SMFIN - Secretaria Municipal de Finanças**Despacho: **3- 8.178/2023****Para: SMTC-CHC - Coordenadoria de Histórico Cultural****Assunto: Indicação para o Conselho Municipal de Cultura****Cáceres/MT, 16 de Março de 2023**

Prezado,

Conforme solicitado na inicial deste, Indicamos os servidores abaixo descrito para compor o referido Conselho.

TITULAR	SUPLENTE
Ana Paula Fernandes Leite - CPF 061.145.641-97	Lelis Vanini - CPF 329.612.351-20

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 16/03/2023 16:58:44 por Anilze Ribeiro da Silva - Assistente Administrativo (matrícula 4531)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*



Memorando 8.181/2023

Assunto: **Indicação para o Conselho Municipal de Cultura**

Via 1/2

Cáceres/MT, 07 de Março de 2023 às 11:31

De:

**SMTC-CHC - Coordenadoria de
Histórico Cultural**

Ricardo Vanini - Assessor

Para:

**SME - Secretaria Municipal de
Educação**

A/C Fransergio Rojas Piovesan - secretário

Esta documentação faz parte do Memorando 8.181/2023



Memorando 8.181/2023

Assunto: **Indicação para o Conselho Municipal de Cultura**

Via 2/2

Cáceres/MT, 07 de Março de 2023 às 11:31

De:

**SMTC-CHC - Coordenadoria de
Histórico Cultural**

Ricardo Vanini - Assessor

Para:

**SME - Secretaria Municipal de
Educação**

A/C Fransergio Rojas Piovesan - secretário

Esta documentação faz parte do Memorando 8.181/2023

TERMO DE ENTREGA

Nome legível:

Recebido em:

____/____/____ às ____:

Assinatura:

RG/CPF:



CIA DE TEATRO LUZ DO MUNDO

Of. 001/2023

Cáceres, 13 de março de 2023.

Ao Sr. Carlos Henrique Donatoni

Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Cáceres

Prezado Secretário,

A Cia de Teatro Luz do Mundo, é um coletivo artístico que congrega em seu quadro, um elenco com aproximadamente cem artistas, que desenvolvem atividades cênicas nas ênfases de direção, produção, dramaturgia e atuação, inclusive com a participação de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Teatro da Universidade do Estado de Mato Grosso, e que possui trabalhos de repercussão municipal e estadual, como a Encenação da Paixão de Cristo, apresentado no ano passado em Cáceres e em mais sete municípios mato-grossenses.

Sabedores do processo em curso para recomposição do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres, definido pela recém aprovada e sancionada Lei Municipal no. 3.137, de 15 de fevereiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010, imbuídos pelo interesse de colaborar para o desenvolvimento da política cultural de Cáceres, manifestamos aqui o nosso interesse de participar desse egrégio colegiado, e neste sentido, apresentamos a indicação dos nomes de **SIDNEY DO ESPIRITO SANTO**, como Membro Titular e **JAIR APARECIDO DA SILVA**, como membro suplente, para ocuparem uma das cadeiras de Conselheiro Municipal de Cultura, como representantes dos Artistas, Produtores Culturais e Congêneres.

Atenciosamente,

Jair Aparecido da Silva

Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



Ofício nº 035/2023 - CAC-DPPF

Cáceres, 15 de março de 2023.

Ao Sr. Cláudio Henrique Donatoni
Secretaria de Turismo e Cultura
Rua Riachuelo, 01 Cavahada 78216-005 Cáceres-MT
sematur.cac.mt@gmail.com

Assunto: Indicação de membros para Conselho Municipal de Cultura

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente responder o ofício n.º 013/2023 - SMT/CHC, indicando a Professora Maria do Socorro Araújo para assumir como titular do Conselho Municipal de Cultura e a Professora Dilma Lourença da Costa como suplente.

Maria do Socorro Araújo 065 9677-2512

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RINALDA BEZERRA CARLOS
Data: 15/03/2023 15:50:22-0300
Verifique em <https://validar.js.gov.br>

Profª. Drª. Rinalda Bezerra Carlos

Diretora Político-Pedagógica e Financeira do Câmpus Jane Vanini

Portaria nº 115/2023 - UNEMAT

OFÍCIO Nº 05/2023
Cáceres-MT, 11 de Abril de 2023.



Ilmo. Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário de Turismo de Cáceres – MT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES (ACEC CÁCERES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.307.770/0001-93, com sede na Praça Duque de Caxias, Rua Tiradentes, nº 227, Centro, Cáceres-MT, CEP: 78210-086, neste ato representada por seu presidente – Sebastião Mário Girdelli, vêm, através desta indicar ao Conselho Municipal de Cultura o **Sr. Antônio Carlos Viana da Costa** como Titular e a **Sra. Suely Tocantins** como suplente.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração e compreensão, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sebastião Mario Girdelli
Presidente Gestão 2023/2024

SerproMail

cultura.smtc@caceres.mt.gov.br

Ofício Circular 001.2023 indicação representante Conselho Cultura artistas, produtores culturais e congêneres

De : COORDENADORIA DE HISTÓRICO CULTURAL
<cultura.smtc@caceres.mt.gov.br>

sex., 03 de mar. de 2023 11:51

2 anexos

Assunto : Ofício Circular 001.2023 indicação representante Conselho Cultura artistas, produtores culturais e congêneres

Para : saturnino gonsalves
<saturnino_gonsalves@hotmail.com>, ita
<ita_@hotmail.com>, zecabrasileiro2015@hotmail.com, Cleomirj luiz
<Cleomirj.luiz@gmail.com>, celio monteiro
<celio.monteiro@cas.ifmt.edu.br>, teatro
plenilunio <teatro.plenilunio@hotmail.com>, scar
luan <scar_luan@hotmail.com>, odairjosedasilva79@gmail.com, tera sampaio
<tera.sampaio@hotmail.com>, val lemony
<val.lemony@hotmail.com>, mimofrancy@hotmail.com,
rosalinasergiabatista@gmail.com, Juniorviola show
<Juniorviola.show@gmail.com>, kvianacosta@outlook.com,
juliovidal10@hotmail.com, adrianosilva projetos
<adrianosilva_projetos@hotmail.com>, sonia
martelo <sonia_martelo@Hotmail.com>, feliciajurrpi@gmail.com,
rosalinasergiabastiana@gmail.com, jandersokavane@gmail.com,
adairjsilva@gmail.com, luastelles@hotmail.com,
francisdomingos347@hotmail.com, leandro vsilva
<leandro_vsilva@live.com>, tiagopa50@gmail.com,
dasilvacicero764@gmail.com, hebert adv
<hebert_adv@hotmail.com>, joaocac26@gmail.com, davidsd408@gmail.com,
prosa23456@gmail.com, clausccl@hotmail.com

Prezados,

Segue Ofício Circular 03/2023-CHC/SMTC para atendimento de vossa entidade até 15/03/2023, bem como Lei 3.137/2023 que assegura o constado no referido ofício.

Agradecemos,

Coordenação de Turismo e Cultura

Para:

Sociedade Civil Organizada

Nesta

Prezados(as),

Vimos por meio deste, não sem antes cordialmente cumprimentá-los(as), solicitar a indicação de dois representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo um titular e outro suplente, para compor e tomar posse no Conselho Municipal de Cultura, conforme atribuição prevista no Artigo 3º, Parágrafo 2º, Inciso II, e, o disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.137, de 15 de fevereiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010.

Outrossim, ainda de acordo com a Lei supracitada, o prazo máximo para que as Instituições e Organizações da Sociedade Civil, indiquem seus representantes mediante documentos subscritos pelos membros da categoria ou pelos respectivos órgãos e entidades que os representam, é de 30 (trinta) dias após sua assinatura, portanto, até o dia 15/03/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos manifestando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO VANINI

Coordenador Histórico Cultural

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário de Turismo e Cultura

Para:

Artistas, Produtores Culturais e Congêneres

Nesta

Prezados(as),

Vimos por meio deste, não sem antes cordialmente cumprimentá-los(as), solicitar a indicação de 02 dois representantes dos Artistas, Produtores Culturais e Congêneres, sendo um titular e outro suplente, para compor e tomar posse no Conselho Municipal de Cultura, conforme atribuição prevista no Artigo 3º, Parágrafo 2º, Inciso III, e, o disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.137, de 15 de fevereiro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Cultura e revoga as Leis nº 1.539, de 14 de outubro de 1999 e nº 2.250, de 16 de julho de 2010.

Outrossim, ainda de acordo com a Lei supracitada, o prazo máximo para que as Instituições e Organizações da Sociedade Civil, indiquem seus representantes mediante documentos subscritos pelos membros da categoria ou pelos respectivos órgãos e entidades que os representam, é de 30 (trinta) dias após sua assinatura, portanto, até o dia 15/03/2023.

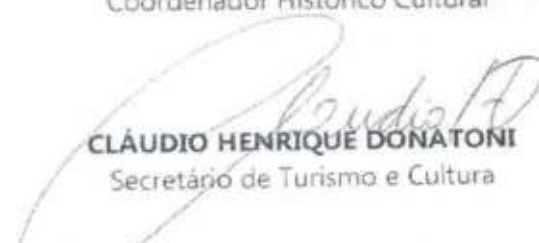
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos manifestando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO VANINI

Coordenador Histórico Cultural



CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário de Turismo e Cultura

proceda-se ao necessário para indicar a servidora Tania Maria Sanabria Carvalho Tolotti - SME-IE como titular, e Cristiane Malho Abbade - SME-EE como suplente;

att;

—

Fransérgio Rojas Piovesan

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos - Decreto n. 479/2022

Secretário Municipal de Educação - Decreto n. 795/2022



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.200/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.686/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0643/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 116/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que requer ao Executivo Municipal relatório de ações desenvolvidas para a implementação e efetivação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Cáceres e informações referentes à composição do Conselho Municipal de Cultura.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 12/06/2023, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B89-E3A9-AC54-6EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 14:35:17 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5B89-E3A9-AC54-6EE4>

Prefeitura lança Escuta Virtual da Lei Paulo Gustavo

[Imprimir essa matéria](#)**Publicado em:** 25 de Maio de 2023**Autor:** Esdras Crepaldi

A Prefeitura Municipal de Cáceres, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, lançou a Escuta Virtual da Lei Paulo Gustavo por meio do e-mail escutaleipaulogustavo@gmail.com.

O secretário de Turismo e Cultura, Cláudio Henrique Donatoni, observou que a Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG), dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de que os referidos entes possam realizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área cultural.

“Esse registro formal de sugestões e participação da população no trâmite da Lei Paulo Gustavo é muito importante para que os artistas, produtores culturais e trabalhadores da cultura possam enviar formalmente suas sugestões, dúvidas e apontamentos através do e-mail escutaleipaulogustavo@gmail.com, para que os Editais possam corresponder com a realidade local do Município de Cáceres”, destacou Cláudio Henrique.



prefeitura@caceres.mt.gov.br

[\(65\) 3223-1500](tel:(65)3223-1500)

- [Gabinete](#) ▾
- [A Cidade](#) ▾
- [Imprensa](#) ▾
- [Assessorias](#) ▾
- [Secretarias](#) ▾
- [Autarquias](#) ▾
- [Conselhos](#)

Outras

Prefeitura e Grupo Chalana anunciam com entrada gratuita a peça teatral Paixão de Cristo, neste sábado (10) na Praça de Eventos

09 Jun 2023

Nota de Pesar Servidora Ana Andrade

08 Jun 2023

Valores definidos e inscrições abertas para as provas de pesca embarcada

07 Jun 2023



[\(65\) 3223-1500](tel:(65)3223-1500)

prefeitura@caceres.mt.gov.br

[Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT](#)



SerproMail

cultura.smtc@caceres.mt.gov.br

Ofício Indicação representante Conselho Cultura

De : COORDENADORIA DE HISTÓRICO CULTURAL
<cultura.smtc@caceres.mt.gov.br>

sex., 03 de mar. de 2023 09:48

📎 2 anexos

Assunto : Ofício Indicação representante Conselho Cultura

Para : guatocaceres@gmail.com, lcarloshb@hotmail.com,
duarte nil <duarte.nil@hotmail.com>,
brasilnago@ibest.com.br, Liviat 15
<Liviat_15@terra.com.br>,
ababamanda@hotmail.com,
jhoanrandy@hotmail.com, grupochalana
arteparatodos
<grupochalana.arteparatodos@gmail.com>, teatro
plenilunio <teatro.plenilunio@hotmail.com>, scar
luan <scar_luan@hotmail.com>, Nando jesilva01
<Nando_jesilva01@hotmail.com>,
rosangelaggr2010@hotmail.com

Prezados,

Segue Ofício Circular 01/2023-CHC/SMTC para atendimento de vossa entidade até 15/03/2023, bem como Lei 3.137/2023 que assegura o constado no referido ofício.

Agradecemos,

Coordenação de Turismo e Cultura

GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO.

— **OFÍCIO ENTIDADES CULTURAIS.pdf**
128 KB

— **Lei_3_137_2023 ATUAL LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.pdf**
131 KB

Protocolo 1- 1.084/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/06/2023 às 01:52:35

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 643/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 116/2023, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO